



SINDITD – SINDICATO DOS
TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE
CAMPINAS, PAULÍNIA, VALINHOS, SUMARÉ
E HORTOLÂNDIA



SINDICATO DOS EMPREGADORES
DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E
REGIÃO

Campinas, 21 de março de 2023

COMUNICADO CONJUNTO

Ref.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023

SEDCAR: SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO, CNPJ/MF sob n.º 05.198.380/0001-34, neste ato representado por sua Presidente Sra. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA; e,

SINDITD: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA, VALINHOS, SUMARÉ E HORTOLÂNDIA, CNPJ/MF sob n.º 54.152.285/0001-05, neste ato representado por sua Coordenadora Geral APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA;

Celebram o presente **COMUNICADO CONJUNTO** referente a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023** da categoria, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

GARANTIA DA DATA-BASE: 1º (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2023.

Vigência: As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 para as cláusulas sociais e econômicas, permanecendo a data-base em 1º de março.

- ✓ **Aumento de 3% (três por cento) a partir de 01.03.2023 em todos os salários** dos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho.



SINDITD – SINDICATO DOS
TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE
CAMPINAS, PAULÍNIA, VALINHOS, SUMARÉ
E HORTOLÂNDIA



SINDICATO DOS EMPREGADORES
DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E
REGIÃO

- ✓ **PISO SALARIAL MÍNIMO** de R\$ 1.460,94 (um mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), **a partir de 01.03.2023**.
- ✓ Aumento de 3% (três por cento) no **Vale Alimentação ou Cesta Básica** = R\$ 182,27 (cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- ✓ **Manutenção do benefício BEN+FAMILIAR sem reajuste** = R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos) por empregado.
- ✓ Inclusão do **NOVO benefício BRASIL MEDICINA E SAÚDE PREVENTIVA “BMSP”** = R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) por empregado.

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, logo que devidamente registrada no sistema mediador do Ministério da Economia.

Manutenção das demais cláusulas existentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

Nestes termos, reconhecem a plena validade deste COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023, o qual assinam os representantes legais das entidades sindicais qualificadas.

Fernanda Maria de Oliveira

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

Aparecida M. Oliveira

APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA, VALINHOS,
SUMARÉ E HORTOLÂNDIA